****

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VARGEM DOS BUGRES**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VARGEM DOS BUGRES**

Produção coletiva da equipe diretiva

Educadores, representantes de pais

e alunos da EMEF VARGEM DOS BUGRES

**Diretor: LUCIANO LAURINDO**

**LEOBERTO LEAL**

**2023**

**APRESENTAÇÃO**

**1.1 - HISTÓRICO**

Em 1914, foi instituída a primeira escola. Os pais, com auxílio financeiro do Núcleo Senador Esteves Júnior, decidiram implantar nesta comunidade a primeira escola a qual era particular. As aulas eram ministradas em idioma alemão, num cômodo da residência do professor Max Cof e assim perdurou por sete anos.

No ano de 1921 a escola passou a ser Municipal, administrada pelo Município de Nova Trento, ainda com auxílio do Núcleo Senador Esteves Júnior, mas com mudanças. As aulas passaram a ser ministradas e português pelo professor José Dell’Antonia.

A escola deixa de ser Municipal em 1938 e passa a ser estadual pertencendo a Regional de Tijucas. Mantida pelo governo estadual passou a ser chamada Escola Isolada Vargem dos Bugres e atendida as séries iniciais do Ensino Fundamental. Assim formou cidadãos por 59 anos, até 1997 quando passou a ser administrada pelo nosso município.

Em 1990 houve um grande avanço no setor educacional da comunidade de Vargem dos Bugres. O senhor Valdir Gorges Alves, prefeito da época, com esforço, trouxe o ensino fundamental – séries finais, para a comunidade, com uma extensão do Colégio Estadual “Bertino Silva”, que funcionava no período noturno.

No ano de 1997 foi municipalizada e passou a ser administrada pelo município de Leoberto Leal. Mas ainda continuava, no período noturno, a extensão do Colégio “Bertino Silva” com os alunos de 5ª à 8ª série.

A escola passa pelo processo de nucleação em 1998. Foi juntado quatro escolas, sendo elas: Escola Isolada Alto Rio das Pedras; Escola Isolada Rio do Mich; Escola Isolada Zeno Mayer e a escola Isolada Vargem dos Bugres, para juntas formar o Núcleo Vargem dos Bugres.

Em 2002 foi desvinculada a extensão do Colégio “Bertino Silva” e é o último ano em que a escola era chamada de Núcleo Vargem dos Bugres, pois, no ano seguinte passaria por mudanças.

O ano de 2003 marcou muito. A escola foi ampliada de duas para seis salas de aula, com secretaria e pátio coberto. Tudo isso, para suprir a demanda da comunidade e também porque ela passa a receber o Ensino Fundamental completo. Passou a ser chamar então, Escola Municipal de Ensino Fundamental Vargem dos Bugres.

Em 2014 a escola completou 100 anos de história, atendendo alunos do Pré-escolar e Ensino Fundamental completo.

Atualmente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Vargem dos Bugres conta com 13 alunos matriculados no Pré-escolar, 23 alunos matriculados no 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental, 26 alunos matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental. Totalizando 62 alunos distribuídos desde o Pré-escolar até o 9º ano do Ensino Fundamental, funcionando em dois turnos diários.

**1.2 - CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA DA INSTITUIÇÃO**

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Vargem dos Bugres está localizada na Estrada Geral Vargem dos Bugres, S/N, no Interior da Cidade de Leoberto Leal, na Região da Grande Florianópolis.

**1.3 - LEVANTAMENTO DA REALIDADE LOCAL**

A comunidade escolar é formada por alunos oriundos do Rio do Mich, Alto Rio das Pedras, Corrida e Vargem dos Bugres, atingindo aproximadamente 45 famílias.

Quanto à etnia, há predominância do luso-brasileiro, germânicos, poloneses, açorianos, italianos.

Na formação da Comunidade Escolar, uma parte é constituída de famílias que aqui se fixaram quando na formação dos primeiros colonizadores, e seus descendentes continuaram residindo neste mesmo local, outra parte é formada por um grande número de famílias imigrantes. São filhos de agricultores, comerciantes, funcionários públicos.

Na comunidade predomina a classe de agricultores.

O crescimento da população do local atualmente diminuiu em relação ao êxodo rural.

A média do rendimento familiar da clientela escolar está em torno de dois salários mínimos.

No setor comercial o seu crescimento oferece poucas perspectivas de desenvolvimento, devido estar situado na zona rural do município.

O setor industrial se concentra no ramo de produção orgânica e tratamento de madeira reflorestada e algumas iniciativas de cunho familiar no ramo alimentício. Quanto à ocupação profissional, a maioria é constituída de agricultores.

Quanto aos credos religiosos a predominância é da Igreja Católica e Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. A comunidade participa dos eventos escolares, campanhas e promoções, respeitando o patrimônio físico demonstrando apreço pela vida escolar.

**1.4 - FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA**

Toda ação educativa está concentrada e voltada no conhecimento filosófico e científico do educando. É para ele que está voltada a estrutura escolar.

O ser humano tem necessidades e aspirações infinitas. Por isso ele está em constante busca da realização e conquista. É um ser inteligente capaz, inconcluso, limitado, pode modificar aperfeiçoar e transformar as coisas, o ambiente que o cerca e a si mesmo. Para tanto é um ser que necessita de atenção, carinho, compreensão, apoio de alguém que o auxilie a construir e modificar-se como sujeito de sua própria história.

A Escola é um meio que enseja um contato com os seus, para desenvolver suas habilidades culturais, a dinâmica de suas potencialidades físicas, espirituais, concretas, psicológicas e comportamentais, onde na sua maturidade o educando sente-se realizado.

Ele é capaz de organizar as coisas, servindo-se das descobertas que outros realizam e realizaram em épocas e lugares diferentes.

Sendo a Educação um processo permanente, contínuo, desencadeado do nascimento, ela acontece sempre em qualquer lugar e tempo. Neste processo educacional o homem se humaniza, conquista seu espaço na sociedade, torna-se capaz de falar, dividir, perguntar, reclamar, criticar, errar e questionar a realidade provocando reações para a transformação de uma sociedade justa e participativa.

A educação escolar se dá na socialização do conhecimento científico, a mesma possibilita e instrumentaliza o educando para que desencadeie o processo educativo, se liberte e se personalize obtendo uma formação integral (hábitos, atitudes, apropriação do saber...).

A escola tem a função de oportunizar ao aluno a apropriação e socialização do conhecimento científico, social e filosófico.

A comunidade escolar deve estar inserida neste processo educativo, bem como, estar em constante atualização em consonância com esta filosofia.

**1.5 - NÍVEIS DE ENSINO**

A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VARGEM DOS BUGRES,atende a todas as etapas do ensino fundamental e duas turmas multisseriadas, na educação infantil, onde os alunos iniciam a pré-escola aos 3 anos de idade, de acordo com as Leis vigentes e sua organização, expressas nesse Projeto Político Pedagógico, estruturado de forma a atender os objetivos e metas traçados pela comunidade Escolar.

**1.5.1 HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Matutino: segunda à sexta-feira – das 7h30min às 11h30min

Vespertino: segunda à sexta-feira – das 12h45min às 16h45min

**2.0 - PAPEL DA ESCOLA**

Toda ação educativa está concentrada e voltada no conhecimento filosófico, científico e convívio socioemocional do educando. É para ele que está voltada a estrutura escolar.

O ser humano tem necessidade e aspirações infinitas. Por isso ele está em constante busca da realização e conquista. É um ser inteligente, capaz, inconcluso, limitado, pode modificar, aperfeiçoar e transformar as coisas, o ambiente que o cerca e a si mesmo. Para tanto é um ser que necessita de atenção, carinho, compreensão, apoio de alguém que o auxilie a construir e modificar-se como sujeito de sua própria história.

A Escola é um meio que enseja um contato com os seus, para desenvolver suas habilidades culturais, a dinâmica de suas potencialidades físicas, espirituais, concretas, psicológicas e comportamentais, onde na sua maturidade o educando sente-se realizado.

Ele é capaz de organizar as coisas, servindo-se das descobertas que outros realizam e realizaram em épocas e lugares diferentes.

Sendo a Educação um processo permanente, contínuo, desencadeado do nascimento, ela acontece sempre em qualquer lugar e tempo. Neste processo educacional o homem se humaniza, conquista seu espaço na sociedade, torna-se capaz de falar, dividir, perguntar, reclamar, criticar, errar e questionar a realidade provocando reações para a transformação de uma sociedade justa e participativa.

A educação escolar se dá na socialização do conhecimento científico, a mesma possibilita e instrumentaliza o educando para que desencadeie o processo educativo, se liberte e se personaliza obtendo uma formação integral (hábitos, atitudes, apropriação do saber...).

A escola tem a função de oportunizar ao aluno a apropriação e socialização do conhecimento científico e filosófico.

A comunidade escolar deve estar inserida neste processo educativo, bem como, estar em constante atualização em consonância com esta filosofia.

**2.1 - OBJETIVOS DA ESCOLA**

A escola pública, vista pela sociedade como responsável pela educação das crianças e adolescentes deve ser um espaço agradável onde professores e alunos construam juntos os conhecimentos reelaborando conceitos. Muitas vezes permanecem no senso comum, o qual não se baseia na razão, no conhecimento científico; é o consenso aceito pela maioria sem maiores questionamentos; é reprodutor da visão mística do mundo bem como da situação de exploração e dominação. É preciso fazer da escola um espaço de resistência ao pensamento hegemônico, desvelando as contradições e transformando a vontade política em ato pedagógico promovendo a cidadania.

É, portanto função da escola trabalhar o conhecimento de modo que o sujeito possa ampliar a compreensão da realidade social, de seu tempo/espaço a fim de que possa buscar a melhoria de sua própria qualidade de vida, o que vem de encontro com a concepção dialética da história, segundo a qual, “ o homem é um ser individual, produto de relações sociais, culturais e históricas com os demais homens e com a natureza através da ação, num processo dinâmico do qual deve dar-se conta”. Nessa concepção “ o conhecimento dá-se a partir da relação ativa entre sujeito e realidade, ambos em constante transformação e construção”.

A educação no Brasil sempre tem estado baseada na filosofia positivista, a qual, aplicada a educação, induz à escola assistencialista, tecnicista e para a construção de uma nova escola, um novo homem, capaz de construir uma sociedade diferente, é preciso romper com o empirismo, mudar o rumo da educação, possibilitando aos educandos o desenvolvimento da capacidade de “aprender, desaprender e reaprender”, (DOWBOR,2000), partindo de sua experiência e valores, desenvolvendo sua autonomia na busca de informação, integrando-o na sociedade de forma que possa progredir no estudo e no trabalho, através de um currículo e de uma metodologia que atendam a esses pressupostos, promovendo na escola mudança administrativa, política e cultural, mobilizando a sociedade na busca do ideal do ser humano, mudando as relações de poder no seu interior, através da definição das instâncias de deliberação coletivas e individualizadas, levando a uma gestão democrática e participativa.

A prática escolar é uma ação pedagógica sistemática, intencional e continuada dirigida a formação de cidadãos capazes de agir com ética e competência na sociedade. A escola deve oportunizar a apropriação e elaboração dos conceitos científicos, como meio de exercício da cidadania e da democracia. É o espaço que proporciona ao indivíduo condições de ampliação de seus conhecimentos, socializando-o com o grupo. No entanto, citando a Proposta Curricular:

“Oportunizar a informação cientifica, de forma dogmática, acrescenta muito pouco ao preparo intelectual dos alunos, uma vez que as informações cientificam, diante da dinamicidade da ciência, tornam-se rapidamente obsoletas. O que não se obsoletiza é a maneira de pensar que permita a autonomia de cada um na compreensão do conhecimento e das informações, na busca e na elaboração de novas informações e de novos conhecimentos, uma vez que a elaboração de novos conhecimentos se dá a partir dos conhecimentos que alguém já tem internalizados”. (1998, p.14)

Através da apropriação e produção dos conhecimentos busca-se uma sociedade isenta de seletividade e discriminação, uma sociedade crítica, reflexiva, dinâmica, mais justa, democrática e solidária.

Assim a escola precisa propiciar formas de aprendizagem para que estes cidadãos se tornem críticos, autônomos e participativos. Que interfiram na realidade para transformá-la em busca desta sociedade tão desejada.

Também é necessária a inclusão de todos os alunos no ensino regular, acolhendo aqueles com necessidades especiais, pois todos são capazes de aprender, desde que seu ritmo de aprendizagem seja considerado e respeitado.

Para contemplar estes anseios temos como norteador dos trabalhos pedagógicos a Proposta Curricular de Santa Catarina que faz a opção pela concepção sociointeracionista que tem como preocupação de como as interações sociais agem na formação do sujeito. “Nesta perspectiva criança (sujeito) e o conhecimento (objeto) se relacionam através da interação social” (1998, p.15). O conhecimento não é entendido como algo abstrato que nasce sozinho, mas historicamente acumulado, organizado e mediado pelo professor.

É na interação entre alunos, professores, equipe gestora, funcionários, pais e comunidade que as ações pedagógicas, sempre articuladas com o objetivo da escola, se concretizam.

**2.2 - OBJETIVO GERAL**

* Cumprir a função social da escola: planejar, produzir e socializar o conhecimento, a fim de formar pessoas críticas e com autonomia para transformar a sociedade em que está inserido, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso do aluno.

**2.3 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS – DIMENSÃO PEDAGÓGICA**

* Definir uma política de ensino que tenha uma participação coletiva, dando efetivo apoio pedagógico em todos os níveis de ensino.
* Construir coletivamente o calendário letivo, projetos de orientação pedagógica relacionados a inclusão e diversidade.
* Incentivar a proposta de melhoria de acessibilidade.
* Informar os pais sobre a situação escolar de seus filhos.
* Planejar projetos e atividades pedagógicas promovendo interdisciplinaridade com uso criativo e crítico das tecnologias.
* Obter o comprometimento do aluno, por intermédio do estímulo do professor.
* Acompanhar no decorrer de todo o ano letivo o processo de ensino e aprendizagem.
* Suprir a deficiência, no que diz respeito a evasão e reprovação, bem como as aprovações em conselho.

**2.4 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS – DIMENSÃO ADMINISTRATIVA**

* Trazer os pais e comunidade para participar do cotidiano da escola de maneira efetiva.
* Dar continuidade às parcerias com a iniciativa privada e associações sem fins lucrativos.

**2.5 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS - DIMENSÃO FINANCEIRA**

* Utilizar os recursos financeiros de maneira a atender o maior número possível de beneficiários.
* Planejar de forma coletiva as prioridades na aplicação dos recursos.
* Divulgar com transparência os recursos recebidos e a aplicação deles.
* Fazer prestação de contas para toda comunidade escolar.
* Captar recursos para manutenção física e aquisição de material pedagógico, adquirir aparelhos eletrônicos e tecnológicos mais modernos.
* Aproveitar o perfil e as potencialidades dos servidores e pais em toda a gestão.
* Oportunizar à comunidade escolar um orçamento participativo dos recursos da Escola.

**2.6 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS - DIMENSÃO FÍSICA**

* Efetuar solicitações financeiras junto ao governo municipal, para aquisição de equipamentos e reformas e ampliações de infraestrutura.
* Buscar parceiros dispostos a contribuir com a construção de uma escola mais justa, igualitária e nas condições necessárias para a prática.
* Melhorias estruturais, como: implantação de um laboratório de Informática.
* Melhorar a acessibilidade em todo o ambiente escolar.
* Climatizar todas as salas.
* Buscar recursos para construção de um banheiro na sala da pré-escola euma brinquedoteca. Realizar a reforma do parquinho. Pequenas reformas no prédio.

**3.0 - DIMENSÃO PEDAGÓGICA**

●. Reelaborar o PPP com todos os seguimentos da comunidade escolar.

●. Melhorar a qualidade de ensino e os índices a partir dos resultados de avaliações em torno de 20% (OBMEP,OBA, PROVINHA BRASIL, SAEB, AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO).

●. Usar as tecnologias no ensino-aprendizagem (redes sociais, plataformas de ensino, mídias tecnológicas, etc.).

●. Implementar e oportunizar grupos de estudo, formados pelos estudantes e oportunizar reuniões pedagógicas mensais para estudo do planejamento.

●. Ampliar ofertas em 20% de cursos de formação continuada.

●. Auxiliar pedagogicamente o professor quando este solicitar.

●. Planejar individualmente e coletivamente quando em projetos interdisciplinares.

●. Acompanhar o planejamento dos professores com o objetivo de ajudá-los para um efetivo ensino e aprendizagem.

●. Reestruturar as aulas de leitura.

●. Incentivar maior participação e acompanhamento dos pais na escola.

●. Adquirir materiais pedagógicos para alunos com necessidades especiais.

●. Conscientizar os alunos contra qualquer tipo de preconceito e violência.

●. Inovar e revitalizar projetos pedagógicos.

●. Incentivar a formação acadêmica ou profissional.

● Promover Gincanas culturais, festa junina, festival de talentos e esportivas anualmente.

●. Absorver outros programas que futuramente surgirão sempre visando o aprendizado.

**3.1- DIMENSÃO ADMINISTRATIVA**

●. Diminuir os índices de reprovação e evasão escolar.

●. Conscientizar os alunos contra qualquer tipo de preconceito e violência.

●. Incentivar a formação acadêmica ou profissional.

●. Reorganizar o espaço da secretaria e das salas de aulas.

●. Fazer com que o Diretor, Orientador Pedagógico, alunos e professores cumpram realmente as suas funções de forma efetiva.

●. Valorizar e respeitar todos os alunos e professores.

●. Lembrar a comunidade escolar sobre os seus direitos e deveres.

●. Reunir os pais com mais frequência e compartilhar os problemas que a escola enfrenta em todos os sentidos.

●. Oferecer o espaço escolar para a comunidade desenvolver atividades como vôlei, futebol e outras eventuais atividades que surgirem.

●. Melhorar o relacionamento interpessoal na comunidade escolar.

●. Valorizar e fortalecer a alimentação saudável que a escola já oferece (merenda escolar).

●. Promover almoços, jantas para a comunidade escolar, objetivando encontros e confraternizações durante o ano letivo.

●. Proporcionar e realizar a gestão democrática de forma efetiva.

●. Conscientizar a importância da participação dos pais na escola.

**●.** Aplicar a avaliação institucional realizada por segmentos externos e resultados internos.

● Desenvolver projetos e programas em consonância com a respectiva Regional e Secretaria Municipal de Educação (FEMMACI).

● Tratar de forma educada, valorizar e respeitar os funcionários da escola, como serventes e merendeiras.

●. Reorganizar e adequar o espaço físico da escola a fim de atender as necessidades.

**3.2 - COMPETE AO DIRETOR (A).**

* Coordenar todas as atividades escolares estimulando aqueles a quem coordena, solidarizando-os num esforço comum, destinado a alcançar os objetivos da escola.
* Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regimento, bem como as leis, decretos, regulamento e determinações das autoridades educacionais aplicáveis à escola.
* Representar oficialmente o estabelecimento.
* Aplicar penalidades disciplinares conforme a legislação em vigor e segundo as disposições do Regimento Escolar.
* Coordenar o funcionamento de todos os serviços administrativos e pedagógicos do estabelecimento, inclusive quanto a orientação e observação do funcionamento.
* Promover o bom relacionamento humano entre o membro da escola, da família e da comunidade escolar.
* Estimular a comunidade escolar a zelar pela conservação do patrimônio da escola.
* Estimular a organização da APP, e outras associações escolares.
* Convocar os representantes das entidades escolares como: APP, Professores e Pais.
* Coordenar, acompanhar e avaliar a execução do PPP da Unidade Escolar.
* Acompanhar o plano de aplicação financeira e a respectiva prestação de contas.
* Estudar e propor alternativas de solução, ouvidas as entidades escolares, para atender situações emergenciais de ordem pedagógicas e administrativas.
* Participar do Conselho de Classe.
* Coordenar a elaboração do calendário escolar e garantir o seu cumprimento.
* Administrar o patrimônio escolar de acordo com a legislação vigente.
* Incentivar a participação do conselho deliberativo nas decisões administrativas, financeiras e pedagógicas da escola.
* Acompanhar e avaliar estágio em administração escolar.
* Buscar atualização permanente.
* Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às necessidades dos alunos.
* Executar as outras atividades compatíveis com a função.

**3.3 - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS**

1. Os serviços gerais têm a seu encargo a manutenção, preservação e segurança da Unidade Escolar, sendo coordenados e supervisionados pela Direção.
2. O quadro de colaboradores para os serviços gerais será formado por: servente, merendeira e outros previstos em atos específicos da Secretaria do Município de Leoberto Leal.
   1. **- SÃO ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DOS SERVIÇOS GERAIS**

* Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos da Escolas.
* Providenciar a relação do material e produtos necessários, bem como as condições necessárias ao cumprimento de suas funções.
* Abrir as salas de aula após bater o sinal, ficando responsável pelas chaves e pelo uso delas.
* Apontar concertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o acaso a sua execução.
* Efetuar a limpeza nas dependências internas e externas da unidade escolar, inclusive no jardim.
* Manter as condições de funcionamento relativas a segurança da Unidade escolar.
* Executar serviços de copa e cozinha com o atendimento aos funcionários e alunos.
* Hastear e arriar as bandeiras.
* Executar outras atividades correlatas.
* Manter vigilância, ordem segurança no espaço físico escolar e prestação de serviços gerais.
* Comparecer ao estabelecimento nos horários estabelecidos, comunicando com antecedência, as faltas a que por ventura esteja sujeito.

**3.5 - DO CORPO DOCENTE**

1. Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno.
2. Não se delongar em sala, de assunto alheio aos que deverão lecionar.
3. Cumprir e fazer cumprir os horários e calendários escolares.
4. Comparecer ao estabelecimento nos horários estabelecidos, comunicando com antecedência, as faltas a que por ventura esteja sujeito.
5. Manter e fazer com que seja mantida a disciplina em sala e fora dela, em cooperação com a direção.
6. Operacionalizar os conteúdos programáticos com base na proposta curricular em consonância com o Plano Político-Pedagógico.
7. Acatar as decisões do Diretor, órgãos e demais autoridades de ensino.
8. Participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e outras.
9. Promover uma avaliação contínua e paralela, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre a si mesmo pertinente ao nível de cada série ou fase.
10. Apresentar relatórios das atividades pedagógicas desenvolvidas durante o ano sempre que solicitado pela Direção.
11. Responsabilizar-se pelo material didático pedagógico da Unidade Escolar utilizados nas aulas.
12. Comunicar a direção sempre que perceber ocorrências de faltas desordens e evasão por parte do corpo discente.
13. Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário.
14. Propiciar aquisição do conhecimento científico, para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e elaborem novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhe liberdade de criação e o acesso as fontes de cultura.
15. Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.
16. Elaborar programas, planos de cursos e de aula, no que lhe for de competência.
17. Zelar pelo bom nome do estabelecimento.
18. Tratar os alunos com urbanidade.
19. Manter irrepreensível conduta, compatível com nobre missão de educar.
20. Entregar, quando solicitado, a Escola todos os documentos necessários para investidura e exercício da profissão sempre que exigido.
21. Comentar com os alunos o resultado de trabalhos, provas, testes, pesquisas e outras atividades, esclarecendo os equívocos cometidos, a fim de que no futuro, sejam evitados.
22. Estabelecer com os alunos um regime de ativa e constante colaboração.
23. Requisitar material didático que julgar necessário às aulas dentro das possibilidades da escola.
24. Fazer recuperação paralela com os alunos;

**3.6 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES**

* A APP se compõe dos pais e responsáveis legais por alunos, professores deste estabelecimento de ensino e pessoas da comunidade.
* A Associação de Pais e Professores (APP), terá como finalidade específica, a conjunção de esforços entre Escola e a comunidade, para estimular a transformação da Escola em centro de integração e desenvolvimento comunitário, por meio da participação da família na Escola e da Escola na comunidade.
* A APP é constituída de pais, responsáveis legais pelo aluno corpo docente e pessoas da comunidade quando estiverem sua admissão aprovada pela diretoria por terem prestado relevante serviço.
* É escolhida por eleição, em assembleia geral por pais, professores e alunos, APP tem um mandato de 02 anos.
* Promover festas populares e outras promoções, com finalidades de arrecadar recursos financeiros.
* Administrar de acordo com as normas legais que regem a atuação da APP, os recursos provenientes de subvenções e arrecadações da entidade.
* Manter, conservar e concertar o prédio e suas instalações e equipamentos.
* Prover o material didático e de expedientes necessários.
* Participar das atividades escolares procurando integrar cada vez mais comunidade e Escola.

**3.7 - FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE E DIRETIVO**

* + - O desenvolvimento humano da escola conta com 1diretor.
    - No quadro docente temos 05 professores efetivos e 06professores acts.
    - A escola conta também com uma APP, auxiliando na tomada de decisões e eventos que a escola organiza.

**3.7.1 – GESTÃO ESCOLAR**

* LUCIANO LAURINDO – Diretor

**3.7.2 - CORPO DOCENTE**

* ANDRÉIA ALEXANDRE BATISTA – Professora 5º ano
* BIANCA MARIA THOLL COGNACCO – Professora 3º e 4º ano
* CAROLINA PATRICIA DA CUNHA VERMOHLEN – Professora Arte
* DANIELA VERMOHLEN SCHEIMANN – Professora Educação Física
* ELAINE FLÁVIA MARIAN – Professora Português
* ELISANGELA DE LIMA – Professora Pré-escola
* HAMILTON MARIOTTI – Professor Geografia
* IZAIR KNAUL – Professor Ciências
* JANIRA HOFFMANN – Professora Matemática
* JOZIMAR IANZEN – Professor História
* SABRINA HUGEN – Professora 1º e 2º ano

**3.7.3 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES**

**3.8 - PROCESSO EDUCACIONAL**

O processo educacional é constituído numa relação de interatividade entre todos os sujeitos envolvidos. É fundamental que a escola promova pautas interativas de qualidade que estimulem a presença dos alunos nas atividades escolares durante o ano letivo, para o cumprimento da carga horária e para uma aprendizagem significativa.

De acordo com a lei nº 9394/96 a aprovação do aluno está condicionada ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, em relação ao cômputo total de carga horária em vigor, ou seja, de 100%, da carga horária anual ou semestral, o aluno poderá faltar 25% das aulas. Dessa forma a apuração da frequência não fará mais sobre carga horária específica de cada disciplina.

No ensino fundamental de 1.o à 5.o ano, o registro de frequência caberá ao professor de turma, utilizando-se do diário de classe. O mesmo procedimento poderá ser seguido pelos professores das diversas disciplina de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. O professor é responsável pelo registro de frequência e pelo acompanhamento do desempenho de seus alunos em conformidade com o Projeto Político Pedagógico.

Durante o ano letivo, a escola, ao observar a **infrequência do aluno**, deve proceder alguns encaminhamentos que favoreçam a aprendizagem e a permanência do aluno:

* + 1. Revisão de causas de caráter pedagógico que afastam os alunos da sala de aula;
    2. Contato com as famílias para diagnóstico da causa da infrequência na escola e busca de alternativas;
    3. Comunicação as autoridades competentes (Ministério Público e Conselhos Tutelares) para providências cabíveis;
    4. Chamamos ainda a atenção da escola para outros casos que impossibilitam o aluno de frequentar as aulas.

**4.0 - ALUNOS COM PROBLEMAS DE SAÚDE (PORTADORES DE AFECÇÕES)**

O Parecer 06/98 da Câmara de Execução Básica, do Conselho Nacional de Educação – CNE, assim se expressa sobre a vigência do Decreto – Lei nº 1044/69, que dispõe o tratamento excepcional para os portadores de afecções, atribuindo aqueles estudantes a compensação de ausência às aulas mediante exercícios domiciliares:

O referido decreto-lei apoia-se em três princípios: o do direito à educação; o da impossibilidade de observância dos limites mínimos de frequência à escola em função de condições de saúde; e, finalmente, a admissibilidade um regime excepcional de atendimento ao educando.

Considerando que permaneça válida a fundamentação que motivou a edição do referido decreto-lei e não havendo na LDBEN nada que expressamente especifique ou regule em sentido contrário o conteúdo do referido decreto-lei e não havendo incompatibilidade do mesmo com a Lei, a Câmara de educação Básica do CNE, após consulta ao setor jurídico competente, entendeu que não há necessidade de edição de nova norma sobre o assunto. No presente caso, não houve revogabilidade do decreto-lei nº 1044/69 face ao art. 92 da LDBEN e de acordo com a lei de introdução do Código Civil, Decreto-Lei nº 4657 de 04/09/42 [...].

Á luz das considerações anteriores, o relator vota no sentido de que o Decreto-Lei n.º 1044/69 ainda vigora e não deixará de viger em face do art. 92 da LDB.

**4.1 - ESTRATÉGIAS PARA RECUPERAÇÃO DE ALUNOS DE BAIXO RENDIMENTO**

Além da Recuperação Paralela prevista na Lei nº 9.394/96 como parte constitutiva do planejamento e do plano diário de aula, da recuperação de estudo, entre outras dinâmicas didático-pedagógicas.

**5.0 - NÍVEIS DE ENSINO**

A ESCOLA MUNICICPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VARGEM DOS BUGRES, atende alunos deseries iniciais e finais do Ensino Fundamental e multisseriado na pré-escola de acordo com as Leis vigentes e sua organização, expressas nesse Projeto Político Pedagógico, estruturado de forma a atender os objetivos e metas traçados pela comunidade Escolar. A Escola atende ainda alunos com necessidades educacionais especiais.

**5.1 - ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS**

O Ensino Fundamental de nove anos foi implantado na Rede Estadual de Ensinoem 2007 de maneira gradativa, estando este ano com as turmas de até o 6º ano implantadas no Ensino Fundamental de Nove anos. Crianças com 09 e 10 anos de idade (4° e 5° anos) -momento intermediário de complexificação das habilidades de ler e de escrever, atravésde textos das demais áreas da Matriz Curricular do EF9.

O registro trimestral nos anos iniciais do EF9 deve ser pautado em critérios qualitativos de avaliação. No final do ano letivo, (de acordo com normativa a ser especificamente emitida pela SED) as avaliações serão transformadas de descritivas em numéricas e registradas no Série Escola, juntamente com a frequência escolar.

**5.2 - ENSINOS FUNDAMENTAL ANOS/SÉRIES FINAIS**

O Ensino Fundamental obrigatório e gratuito na escola pública, tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e da tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

**5.6 - GRADES CURRICULARES**

A grade curricular para o ensino fundamental – 6º ao 9ºAno/série – turno diurno atende aos requisitos da Lei 9394/96, e respectivas alterações.

**5.7 - UNIDADE ESCOLAR**

* Número Mínimo de dias de efetivo trabalho escolar: 200 dias
* Número Mínimo de Semanas letivas: 40
* Número de dias semanais de efetivo trabalho: 05
* (\*) Duração hora/aula: 45 minutos - 5 aulas diárias (4 horas)
* Carga Horária anual para os alunos: 800 horas
* Código/ Matriz no SERIE - 1180 - (Anos Iniciais)       1181 - (Anos Finais)

**Observações**

1. Na Matriz Curricular do Ensino Fundamental de 9 anos, de 1º ao 5º. ano (Anos Iniciais) não consta divisão de carga horária, pois o professor desenvolve atividades com os conceitos das disciplinas da Base Comum. Nas disciplinas de Educação Física e Arte serão ministradas, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por professores das disciplinas citadas, com carga horária semanal de 03 (três) aulas de educação física e 02 (duas) de Arte.
2. (\*) A duração da hora/aula é de 45 minutos e mais 15 minutos de recreio monitorado, com controle de frequência e sob a responsabilidade direta do corpo docente;
3. A opção de Língua Estrangeira nas turmas de 6º ao 9º ano nesta unidade escolar é o Inglês;

**5.8 - CONTEÚDOS CURRICULARES**

Os conteúdos curriculares das séries iniciais do EF9 terão como característica um currículo que leve em consideração as múltiplas dimensões do desenvolvimento humano, que permitam aos alunos a aprendizagem da escrita, da leitura, com suas funções sociais e o cálculo das operações básicas.

**5.8.1 - Organização curricular do Ensino Fundamental Séries Finais**

* **Ciências**

Big-Bang - Meio biótico e abiótico - Água / solo/ ar/ seres vivos - Desenvolvimento sustentável - Ciclo da matéria e energia - Fenômenos físicos e químicos.

* **Ensino Religioso**

Ser humano - Conhecimento revelado - Conhecimento elaborado - Diversidade das práticas - Caminhos de reintegração

* **Língua Portuguesa e Literatura**

Texto – Dialogia – Discurso – Intertextualidade – Interdiscursividade – Textualidade Polissemia – Polifonia - Análise linguística - Analise literária

* **Língua Estrangeira Moderna**

Texto – Dialogia – Discurso – Intertextualidade – Textualidade – Interdiscursividade Polissemia – Polifonia - Práticas de Fala/Escuta – leitura/Escrita - Análise linguística

* **Matemática**

Números – Medidas – Álgebra – Geometria - Geometria analítica – Trigonometria Medidas – Estatística

* **História**

Cultura - Relações sociais – Tempo -Tempo/Espaço – Identidade – Memória -Imaginário – Temporalidade – Ideologia - Relações Sociais de Produção

* **Geografia**

Sociedade – Paisagem - Espaço geográfico - Espaço/tempo – Região - Espaço produzido - Espaço representado – Lugar – Território - Meio ambiente

* **Arte**

Produção artística e cultural – Forma - Cor/som/gesto - História da arte – Estética Leitura

* **Educação física**

Corporeidade e Movimento – Jogo – Ginástica - Dança -Esporte

**5.9 - AVALIAÇÃO**

O processo de avaliação da unidade escolar obedecerá a Resolução 189 do CEEPortaria número 09/02/2017 da SED.

No processo de avaliação o aluno deverá ser considerado como um indivíduo com aspectos sociais culturais, biológicos e afetivos diferenciados, mas, a relevância da avaliação será sobre os aspectos cognitivos, dos conceitos apreendidos. Tem como um dos objetivos investigar os conhecimentos que o aluno traz para a sala de aula, as suas reais necessidades, com o compromisso de sua ampliação, trabalhando o conhecimento científico e tecnológico, superando o senso comum. A avaliação deverá ser diagnóstica, fornecendo subsídios ao professor para avaliar o processo ensino aprendizagem como um todo, identificando os erros da metodologia e das estratégias utilizadas, bem como as defasagens de aprendizagem dos alunos. A avaliação diagnóstica e contínua favorece as decisões do professor no replanejamento do seu fazer pedagógico para que o aluno possa atingir um nível mais elevado de conhecimento, e corrigir eventuais desvios nas diferentes formas de apropriação de conhecimento. Portanto não há um momento próprio para a avaliação, não se pode separar o agir do pensar. A rotina de dar aula, explicar, fazer exercícios e em seguida as provas, é um processo ultrapassado. A avaliação do educando, resultado de reflexão sobre todos os componentes do processo qualitativo da aprendizagem prevalecerão sobre os aspectos quantitativos.

Na organização em séries anuais do ensino fundamental, a unidade escolar optou em seu PPP, por três notas anuais. A nota atribuída ao aluno deve obedecer a escala de 1 a 10 com fração de 0,5. Independentemente do número de registros de notas constantes do PPP, os alunos e ou responsáveis tem o direito e dever de acompanhar a qualquer tempo, o desenvolvimento escolar. Para garantir este acompanhamento a escola fará uma reunião trimestral (conselho de classe) para analisar a situação de cada aluno. O professor deverá ter os registros do desempenho de seus alunos e as respectivas recuperações paralelas sempre que se fizerem necessárias. A aprovação está condicionada ao alcance de pelo menos 60% dos conhecimentos registrados durante o ano letivo. Será utilizado a somatória de três notas trimestral inteiras atingindo 18 pontos para aprovação sem exame. Ressaltamos que o aluno que não atingir 60%, não será avaliado por um exame final (sem recuperação no final do ano). A preponderância dos resultados obtidos durante o ano letivo sobre os de exames finais, se dará pela conversão da média anual dos trimestres.

Nos anos iniciais a avaliação descritiva e qualitativa.

**5.9.1 - Proposta de Avaliação Institucional**

Servirá a avaliação da Escola para redimensionar o processo educativo e dela tomará parte: Direção, Assistentes, Professores, Funcionários, Pais e Alunos.

A avaliação desenvolver-se-á durante o ano letivo, repensando o plano curricular, envolvendo a avaliação parcial (de cada atividade, serviço e instituição) e a avaliação global da Escola, levando-se em consideração experiências vivenciadas.

**5.9.2 - Avaliação e verificação do rendimento escolar**

Inicialmente é preciso considerar que a avaliação não é neutra, mas é carregada de intencionalidades e de significados porque implica em julgamento de valor. Tem intencionalidades na medida que persegue objetivos educacionais; tem significado porque reflete a concepção em que está pautada. Assim entendida, não deve ser usada como mecanismo de poder para aprovar ou reprovar. É constituidora e subsidiada a do processo ensino aprendizagem.

A avaliação deve fornecer subsídios ao professor para que este avalie o próprio processo ensino aprendizagem e busque compreender as defasagens de aprendizagem dos alunos e a eficiência ou não da metodologia e das estratégias utilizadas. O professor deve identificar assim as diferentes formas de conhecimentos científicos elaborados pelos alunos e a qualidade de mediação desenvolvida por ele, nesse sentido não é possível escolher um momento específico para avaliar, separando o pensar do agir – dar aula, explicar fazer exercício e julgar resultado.

A avaliação e o seu resultado não podem ser fragmentados em tempos determinados e em espaços rígidos, deve ser contínua, inclusiva, diagnóstica e processual. Contínua para orientar as decisões do professor, no planejamento do seu fazer pedagógico para que possa ir além, do nível de desenvolvimento real dos alunos. Comprometendo-se com a dinâmica do processo de aprendizagem. Inclusiva, pois permite que os alunos aprendam mais e significativamente, a medida que deixa de excluí-los, o aluno que não aprende e que por consequência reprova, é candidato quase certo a evasão escolar, o que tem implicações na sua inserção no mercado de trabalho e nos espaços sociais. Diagnóstica, porque verifica qual a real situação do aluno em termos de conhecimento para realizar o processo ensino aprendizagem a partir dessa situação, para redimensioná-lo quando for necessário. Processual, não centra avaliação do aluno como único responsável pelo sucesso ou pelo fracasso, mas no todo do processo ensino aprendizagem, do qual participa o aluno, o professor e a escola com suas condições físicas e seu modelo de organização.

A avaliação do aproveitamento do aluno será contínua e de forma global, mediante verificação de competências e de aprendizagens de conhecimentos em atividades de classe e extraclasse, adotando-se ainda a recuperação paralela.

A avaliação do rendimentodo aluno deverá ser registrada no sistema de gestão escolar (SGE) do professor, inclusive todos os procedimentos avaliativos de recuperação de estudos.

O conselho de classe é a instância de debate sobre o aproveitamento do aluno. Assim, sempre que houver um impasse na avaliação do rendimento do aluno, caberá ao conselho de classe a decisão final. Esta deverá representar a decisão de, no mínimo, 51% dos participantes do conselho e deverá ser registrada em ata. O registro do resultado da avaliação do aluno será trimestral. O registro do resultado da avaliação será de forma numérica, de 1 a 10, com fração de 0,5.

Conforme Portaria nº. 20 de 24 de maio de 2010, regulamenta a implantação da sistemática do processo ensino-aprendizagem na Rede Pública de Ensino.

Ter-se-ão como aprovados quanto ao rendimento em todas as etapas e modalidades da Educação Básica e Profissional, exceto na Educação Infantil, os alunos que:

Obtiverem a média anual igual ou superior a sete (6) em todas as disciplinas;

Ter-se-ão como reprovados os alunos com média anual inferior a seis (6) e os que não alcançarem, no mínimo, 18 pontos.

A recuperação de estudos deverá ser ofertada ao longo do ano e sempre que o rendimento do aluno for inferior a seis (6), de forma concomitante aos estudos ministrados regularmente, e realizada, obrigatoriamente, antes da publicação das notas.

O resultado obtido na avaliação trimestral, após estudos de recuperação, em que o aluno demonstre ter superado as dificuldades, substituirá o resultado anterior, desde que seja superior e referente aos mesmos conteúdos e objetivos.

Nas primeiras e segundas séries dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, não haverá retenção ou reprovação de alunos. Para alunos com altas habilidades, a classificação/reclassificação é de competência e iniciativa da unidade escolar. (ressalvo casos de extrema necessidade).

A unidade escolar deverá garantir que a avaliação para classificação dos alunos com altas habilidades abranja todas as disciplinas e conteúdos referentes as séries que o aluno avançar.

A unidade escolar, ao receber um aluno por transferência ou que ficou afastado dos estudos, poderá proceder a sua classificação ou reclassificação, tomando por base os anos civis de escolaridade, a idade e sua experiência e grau de desenvolvimento pessoal.

Fica assegurado ao aluno e ou responsável o direito de saber, a qualquer tempo sobre o seu desenvolvimento escolar.

Esta forma de avaliação está em consonância com a concepção filosófica pedagógica desta Unidade Escolar.

**5.9.3 - Recuperação Paralela**

De acordo com a resolução 158 e portaria 37, entende-se por recuperação de estudos o processo didático pedagógico que visa oferecer novas oportunidades de aprendizagem ao aluno para superar deficiências ao longo do processo ensino aprendizagem (entende-se por insuficiência rendimento inferior a 60%). A recuperação será oferecida de forma paralela sempre que for diagnosticada a insuficiência durante o processo regular de apropriação do conhecimento e competências pelo aluno. O resultado obtido na avaliação, após estudos de recuperação, em que o aluno demonstre ter superado as dificuldades, substituirá o anterior, referente aos mesmos conteúdos, prevalecendo o maior, sendo que a recuperação deverá ser oferecida de forma concomitante aos estudos ministrados no cotidiano da escola, obrigatoriamente antes dos registros das notas trimestrais.

Registrar-se-á no diário de classe eletrônico as conclusões de avaliações bem como todo o processo ensino aprendizagem, que servirão para orientação do professor e de toda a comunidade escolar na continuidade dos trabalhos, na compreensão dos objetivos e conteúdos trabalhados ou para fundamentar alguma avaliação que possa ser contestada. No caso de avaliação contestada, o aluno ou pai deverá dirigir-se primeiro ao professor, caso não seja solucionado o problema, será levado ao conselho de classe e depois ao conselho deliberativo, se houver necessidade. A recuperação dos conteúdos poderá ocorrer mediante estudos individuais ou de grupo, pesquisa, exercícios, seminários e debates.

**6.0 CONSELHOS DE CLASSE**

O Conselho de Classe é a instância deliberativa integrante da estrutura das unidades escolares e tem sob responsabilidade:

I) a avaliação do processo ensino-aprendizagem desenvolvido pela escola e a proposição de ações para a sua melhoria;

II) a avaliação da prática docente, no que se refere a metodologia, aos conteúdos programáticos e a totalidade das atividades pedagógicas realizadas;

III) a avaliação dos envolvidos no trabalho educativo e a proposição de ações para a superação das dificuldades;

IV) a avaliação das condições físicas, materiais ede gestão dos estabelecimentos de ensino que substanciam o processo ensino aprendizagem;

V) a definição de critérios para a avaliação e sua revisão, quando necessária;

VI) apreciar, em caráter deliberativo, os resultados das avaliações dos alunos apresentados individualmente pelos professores;

VII) decidir pela aprovação ou não aprovação dos alunos;

**O Conselho de Classe será composto:**

I) pelos professores da turma;

II) pelo diretor do estabelecimento ou seu representante;

III) pela equipe pedagógica da secretaria;

O Conselho de Classe será realizado, ordinariamente, por turma, trimestralmente nos períodos que antecedem ao registro definitivo do rendimento dos alunos no processo de apropriação de conhecimento e desenvolvimento de competências. O conselho de classe poderá reunir-se extraordinariamente, convocado pela direção do estabelecimento por 1/3 (um terço) dos professores ou dos pais, quando for o caso, ou dos alunos da turma. Das reuniões deverá ser lavrada ata, em livro próprio, com assinatura de todos os presentes.

**7.0 - DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS**

**7.1 - DOS DIREITOS DOS ALUNOS:**

Além dos deveres previstos na legislação vigente, ainda são assegurados por este regimento:

1. Receber adequada orientação para realizar suas atividades escolares.
2. Usufruir das dependências da escola para atos de caráter esportivo, recreativo, artístico, cultural, em horários a serem estabelecidos, desde que respeitem o regimento escolar e estejam devidamente organizados.
3. Tomar conhecimentos dos resultados de seu aproveitamento escolar e de sua frequência.
4. Requerer transferência, matrícula ou cancelamento desta, por si próprio ou através dos pais ou responsáveis, se for menor.
5. Assistir a todas as aulas e demais atividades programadas pela escola, participando de sua programação.
6. Apresentar sugestões aos professores e direção, para o bom funcionamento do Estabelecimento.
7. Encontrar na Escola um clima sadio, que lhe proporcione segurança física e emocional.
8. Ser membro ativo integrante no processo ensino-aprendizagem.

**7.2 - DEVERES DO CORPO DISCENTE**

Além dos direitos previstos na legislação vigente, são ainda assegurados por este regimento:

1. Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas destinadas a sua formação e promovidas pela escola.
2. Ser tratado com respeito, atenção e cordialidade pela Equipe Gestora, Professores, Funcionários da Unidade Escolar e colegas.
3. Apresentar sugestões para melhor andamento da escola e do ensino aprendizagem.
4. Utilizar-se dos livros da biblioteca, acatando as normas estabelecidas no regulamento da mesma.
5. Utilizar-se das instalações e dependências da Escola, na forma e horários a ela reservada.
6. De acordo com o estatuto da Criança e do Adolescente, no título IV. Das medidas pertinentes aos Pais e Responsáveis, artigo 129, parágrafo V, é direito do aluno e dever do pai ou responsável matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar.
7. Tomar conhecimento do seu rendimento e frequência, através boletim escolar.
8. Requerer cancelamento da matricula ou transferência quando maior de idade ou através dos pais ou responsável, quando menor.
9. Tomar conhecimento das decisões tomadas no Conselho de Classe.
10. Receber suas avaliações (provas, testes, trabalhos) em até 10 dias, salvo justificativa legal do professor.
11. Aos alunos– servir-se da merenda escolar no horário destinado ao lanche, comer sentado à mesa. Devolver colher, prato e caneca de onde foram retirados.
12. Aplicar-se aos estudos, frequentando as aulas e todos os atos escolares, executando as atividades que lhe forem solicitadas.
13. Tratar com respeito direção, professores, funcionários e colegas.
14. Justificar a ausência e os atrasos, quando da impossibilidade de comparecer nos horários previstos.
15. Zelar pela manutenção e conservação do prédio escolar, mobiliários e demais materiais utilizados.
16. Possuir todo material didático individual necessário apresentando-o quando exigido.
17. Contribuir para elevação moral do nome da Escola e promover seu prestígio em qualquer lugar onde estiverem.
18. Colaborar para que haja higiene na sala, banheiros e demais dependências da escola.

**9.0 - ENCAMINHAMENTOS DISCIPLINARES**

De acordo com a legislação pertinente, pela inobservância dos deveres previstos no PPP da escola e, conforme a gravidade ou reiteração das faltas e infrações serão aplicadas aos alunos as seguintes medidas disciplinares:

1º. - Advertência verbal;

2º. - Advertência escrita e comunicada aos pais ou responsáveis, a mesma deve ser devolvida assinada pelos pais ou responsáveis em no máximo um dia;

3º. - Exigência de comparecimento dos pais ou responsáveis na escola. Caso os pais ou responsáveis não compareçam na escola num prazo máximo de dois dias letivos, o aluno será automaticamente suspenso por três dias letivos da escola devendo se responsabilizar em recuperar os assuntos das aulas perdidas;

4º. – Suspensão de três dias letivos das aulas.

a)A aplicação da medida de advertência verbal será executada pelo professor e equipe gestora.

b) A medida de advertência escrita ou o comparecimento dos pais ou responsáveis serão aplicados pela equipe gestora de acordo com a gravidade da infração e a pedido dos professores. Demais informações escritas poderão ser feitas pelos professores desde que, restritas aos assuntos de sua aula.

c) A medida de suspensão de três dias das aulas normais será aplicada pela direção.

d) esgotadas as medidas anteriores, a direção fará os devidos encaminhamentos ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

e) as medidas disciplinares aplicadas ao corpo discente não serão registradas em seu Histórico Escolar devendo constar apenas nos assentamentos escolares. Porém, em caso de solicitação dos pais, ou por motivo de força maior (Conselho Tutelar, Promotoria, Gerência de Ensino...) os dados constantes na Ficha de Acompanhamento do Aluno serão utilizados para prestar informações.

***Observação: no decorrer do ano letivo poderão ser alteradas ou incluídas novas normas escolares, após a discussão com os professores, equipe da secretaria de educação***

**8.0 ANEXOS**

10.1 - CALENDÁRIO ESCOLAR 2023

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MÊS** | **DIAS LETIVOS** | **EVENTOS** | **FERIADOS** |
| FEVEREIRO | 10 | 04 a 06-Planejamento na UE com os professores  11– Início do ano letivo com aluno |  |
| MARÇO | **23** |  | 4-5-6 Carnaval |
| ABRIL | **19** | **06 – Dia da Família na Escola** | 19- Sexta Feira da Paixão |
| MAIO | 22 | ***20– Conselho de Classe Participativo***  31 Gincana esportiva | 01 - Dia do Trabalhador |
| JUNHO | 21 | 21- Ponto Facultativo Municipal | 20- Corpos Christi |
| JULHO | 12 | 12 a 26 – Recesso para Estudantes  12- feira escolar  15- Formação dos Professores |  |
| AGOSTO | 23 |  |  |
| SETEMBRO | 21 | 07- Desfile Cívico – Dia Letivo  9- ***Conselho de Classe Participativo*** | 07- Indepedência do Brasil |
| OUTUBRO | 20 | 14- Ponto Facultativo Municipal – Dia do professor  31-Ponto Facultativo Municipal | 12- Nossa Senhora Aparecida  15–Dia do Professor |
| NOVEMBRO | 19 | 01-Ponto Facultativo Municipal  05- Gincana de Hallowenn | 02 – Finados  15- Proclamação da República |
| DEZEMBRO | 11 | 12 – Aniversário do município de Leoberto Leal  16– Encerramento do Ano Letivo. |  |

Total**Dias Letivos: 203 Leoberto Leal, 24 de março de 2023**

**9.0 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**. Secretaria de Estado da Educação. Diretoria de Educação Básica e Profissional. Orientações c

urriculares e didático-pedagógicos para o Programa de Correção de Fluxo – 2012.

**Instrução Normativa**/SED nº. 2011/2012.

Portaria N/28 – 25/07/2013 Institui Norma de Inserção de aluno da rede estadual de ensino no Programa Novas Oportunidades de Aprendizagem 2013.

**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO, ATENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS VIOLÊNCIAS NA ESCOLA**. ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Educação Diretoria de Educação Básica e Profissional. FLORIANÓPOLIS OUTUBRO/2011.

**PROPOSTA CURRICULAR DE SANTA CATARINA**. Formação Integral na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação. 2014. WWW.propostacurricular.sed.sc.gov.br

**Programa Estadual Novas Oportunidades de Aprendizagem na Educação Básica- PENOA.** ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Educação Diretoria de Educação Básica e Profissional. Florianópolis, 2016.